

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Santo Amaro Bahia, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 564/2022 de 10 de agosto de 2022, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento de software-Diário Oficial Eletrônico, com manutenção e serviços que permitem a divulgação de publicidade com gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, administrativos, financeiros e fiscais do Município, publicações com divulgação em jornais de grande circulação do Estado da Bahia, publicações com divulgação em Diário Oficial da União-DOU. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa: **IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, Inscrito no CNPJ sob nº 12.398.781/0001-01, localizada na Rua Minas Gerais, nº 229, Edifício Minas Trade Service, sala 101, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41830-020, referente ao **Pregão Presencial Nº 003/2022**, com o menor preço global final de **R\$ 100.600,00** (cem mil e seiscentos reais).

Publique-se e cumpra-se.  
Santo Amaro, 17 de agosto de 2022.

**Daniel Lima Gomes**  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santo Amaro Bahia, através da Prefeita, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, tipo menor preço global, destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento de software-Diário Oficial Eletrônico, com manutenção e serviços que permitem a divulgação de publicidade com gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, administrativos, financeiros e fiscais do Município, publicações com divulgação em jornais de grande circulação do Estado da Bahia, publicações com divulgação em Diário Oficial da União-DOU, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, Inscrito no CNPJ sob nº 12.398.781/0001-01, localizada na Rua Minas Gerais, nº 229, Edifício Minas Trade Service, sala 101, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41830-020, referente ao **Pregão Presencial Nº 003/2022**, com o menor preço global final de **R\$ 100.600,00** (cem mil e seiscentos reais). Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **11/08/2022**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,  
Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
Santo Amaro, 17 de agosto de 2022.

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**  
Prefeita